



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

AUTÓGRAFO Nº 069/2019

PROJETO DE LEI Nº 051/2018

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE_PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o projeto “**RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIROS**”, a ser desenvolvido em conjunto com escolas da rede pública e particular, comunidades religiosas, entidades e associações de bairros.

Parágrafo Único: O projeto será desenvolvido sob a forma de redações nas escolas, de poesia, de transmissão oral, concursos ou outras formas culturais que possam permitir o resgate e a divulgação da história dos bairros do município.

Art. 2º - A realização do projeto ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo, coordenado pelas Secretarias de Educação e Cultura do Município de Campina Grande - PB, com o envolvimento dos agentes representativos do bairro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de materiais didáticos e informativos voltados ao resgate e divulgação da história e origem dos bairros da cidade.

Parágrafo único - Os materiais serão distribuídos gratuitamente à comunidade, sendo permitido as empresas colaboradoras registrem seu nome naqueles que patrocinarem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

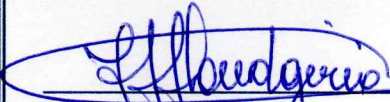
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgerio

Presidente


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário